



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 001/2024
EM 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013, e

Considerando a variação negativa no índice de correção do IGP-M (FGV) acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica mantido em **R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001 e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A disposição de valor da Unidade de Referência Municipal (URM), referida no art. 1º deste Decreto corresponde ao exercício de 2024.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”